



Resolução nº. 016/17-COPPG

Curitiba, 23 de junho de 2017

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a resolução nº 015/17 – COPPG, aprovada em 21 de junho de 2017;

considerando deliberações realizadas pelos conselheiros do COPPG na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 22 de junho de 2017, sobre a alteração dos Artigos 3º e 13 do *EDITAL PROPPG – Professor Visitante (PV) Nº 12/2017*;

## RESOLVE

*Revogar a resolução nº 015/17 – COPPG, aprovada em 21 de junho de 2017 e;*

*Aprovar o EDITAL PROPPG – Professor Visitante (PV) Nº 12/2017- Edital de referência para a contratação de Professor Visitante em conformidade com o Programa Professor Visitante da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.*

Prof. Valdir Fernandes  
Presidente do Conselho de Pesquisa  
e Pós-Graduação